



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

## PROJETO DE LEI Nº 16/2022

### Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

| Red | Unid.Orç. | Funcional        | Econômica   | Fonte de Recurso | Especificação  | Valor             |
|-----|-----------|------------------|-------------|------------------|--|-------------------|
| 000 | 02.08.04  | 10.302.0264.4292 | 33.50.39.00 | 259              | REPASSE GESTÃO PLENA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | 150.000,00        |
|     |           |                  |             |                  | <b>Total</b>   | <b>150.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo 1º desta Lei foram obtidos por superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, anexo.

| BANCO              | FONTE | VALOR             |
|--------------------|-------|-------------------|
| 624031-7 AG 1975   | 159   | 150.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |       | <b>150.000,00</b> |

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 23 de março de 2022.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por  
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  
Dados: 2022.03.23 16:39:55 -03'00'

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0

Sala das Sessões 29 de março de 22

---

Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [contabilidade@camposgerais.mg.gov.br](mailto:contabilidade@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade proceder ao repasse para o Hospital São Vicente de Paulo de Campos Gerais.

O valor referente a esta suplementação foi obtido por superávit financeiro e encontra-se depositado na conta bancária número 62.4031-7, agência 1975, referente à Portaria nº 2.736/2021, de 15 de outubro de 2021 (recurso federal).

Referida portaria destina recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde aos Estados, Distrito Federal e Municípios, devido a Emergência Internacional em Saúde Pública Coronavírus, conforme Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, nº 236/22 de 18 de março de 2022.

Por não haver previsão deste recurso da fonte 159 (transferências de Recursos para Gestão do SUS) no orçamento do Município, necessita-se de autorização desta Câmara para alteração do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

**MIRO LUCIO  
PEREIRA:11934942812**

Assinado de forma digital por MIRO  
LUCIO PEREIRA:11934942812  
Dados: 2022.03.23 16:40:09 -03'00'

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2021 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 89

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 2.736, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 25/2021, que susta os efeitos do art. 38 da Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos de Custeio para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública ? Coronavírus.

Art. 2º Os recursos transferidos serão destinados ao financiamento de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, podendo abranger:

I - custeio de ações e serviços necessários ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da atenção primária;

II - custeio de procedimentos associados ao enfrentamento da COVID-19 em unidades de atenção especializada, inclusive aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal;

III - aquisição de insumos e contratação de serviços para atender à situação de emergência;

IV - custeio de despesas operacionais decorrentes da vacinação contra a COVID-19;

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 20.36901.10.122.5018.2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado, o qual será analisado e aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde do ente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

|    |                           |   |                   |          |              |
|----|---------------------------|---|-------------------|----------|--------------|
| CE | NOVA RUSSAS               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS                 | 19000394436202100 | 40280005 | 100.000,00   |
| CE | PINDORETAMA               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394540202100 | 40280005 | 300.000,00   |
| CE | SANTA QUITERIA            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA | 19000395218202100 | 40460023 | 400.000,00   |
| CE | SOBRAL                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL                      | 19000394489202100 | 41470008 | 200.000,00   |
| CE | VARZEA ALEGRE             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE               | 19000394424202100 | 40460024 | 700.000,00   |
| DF | BRASILIA                  | FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL                      | 19000395074202100 | 39870004 | 1.000.000,00 |
| MG | ALVINOPOLIS               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALVINOPOLIS                  | 19000397976202100 | 38100009 | 200.000,00   |
| MG | BELO HORIZONTE            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000395024202100 | 13490003 | 250.000,00   |
| MG | BERIZAL                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404736202100 | 37340004 | 100.000,00   |
| MG | BICAS                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BICAS                       | 19000394651202100 | 37340004 | 100.000,00   |
| MG | BOTELHOS                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTELHOS                    | 19000404865202100 | 22150002 | 150.000,00   |
| MG | BOTUMIRIM                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000396926202100 | 38100009 | 133.808,00   |
| MG | BOTUMIRIM                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404420202100 | 38100009 | 66.192,00    |
| MG | CAJURI                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000398912202100 | 22150002 | 90.944,00    |
| MG | CAJURI                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404613202100 | 22150002 | 59.056,00    |
| MG | CAMBUI                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUI                      | 19000396364202100 | 22150002 | 250.000,00   |
| MG | CAMBUQUIRA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA                  | 19000394801202100 | 22150002 | 100.000,00   |
| MG | CAMPOS GERAIS             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394772202100 | 38100009 | 150.000,00   |
| MG | CHACARA                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHACARA                     | 19000404134202100 | 36820001 | 150.000,00   |
| MG | CHAPADA DO NORTE          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DO NORTE            | 19000398183202100 | 38100009 | 200.000,00   |
| MG | CONCEICAO DO RIO VERDE    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000398217202100 | 22150002 | 100.000,00   |
| MG | CONQUISTA                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000402344202100 | 38100009 | 91.672,00    |
| MG | CONQUISTA                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403351202100 | 38100009 | 208.328,00   |
| MG | CONSOLACAO                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000395183202100 | 22150002 | 41.089,00    |
| MG | CONSOLACAO                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404512202100 | 22150002 | 58.911,00    |
| MG | CRISTALIA                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000395467202100 | 38100009 | 105.568,00   |
| MG | CRISTALIA                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403754202100 | 38100009 | 94.432,00    |
| MG | CRISTINA                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394741202100 | 22150002 | 150.000,00   |
| MG | DELFIN MOREIRA            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELFIN MOREIRA              | 19000400835202100 | 22150002 | 100.000,00   |
| MG | ESPIRITO SANTO DO DOURADO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO   | 19000394795202100 | 22150002 | 51.536,00    |
| MG | ESPIRITO SANTO DO DOURADO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO   | 19000403823202100 | 22150002 | 98.464,00    |
| MG | ESTIVA                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403766202100 | 22150002 | 100.000,00   |
| MG | FRANCISCO SA              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404869202100 | 37340004 | 330.000,00   |
| MG | GONCALVES                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000395107202100 | 22150002 | 57.408,00    |
| MG | GONCALVES                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404586202100 | 22150002 | 42.592,00    |
| MG | GUANHAES                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES                    | 19000396182202100 | 37340004 | 100.000,00   |
| MG | HELIODORA                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000396307202100 | 22150002 | 85.335,00    |
| MG | IPUIUNA                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403784202100 | 22150002 | 250.000,00   |
| MG | ITABIRINHA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA                  | 19000396943202100 | 38100009 | 243.251,00   |
| MG | ITABIRINHA                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABIRINHA                  | 19000404410202100 | 38100009 | 6.749,00     |
| MG | LAGOA DA PRATA            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMLP                         | 19000396673202100 | 37340004 | 280.000,00   |
| MG | LAGOA DOS PATOS           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394865202100 | 38100009 | 102.430,00   |
| MG | LAGOA DOS PATOS           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404460202100 | 38100009 | 97.570,00    |
| MG | LAVRAS                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394857202100 | 36820001 | 200.000,00   |
| MG | LEANDRO FERREIRA          | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEANDRO FERREIRA            | 19000404659202100 | 37340004 | 120.000,00   |
| MG | LIMA DUARTE               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMA DUARTE    | 19000395068202100 | 36820001 | 200.000,00   |
| MG | MARMELOPOLIS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARMELOPOLIS                | 19000404639202100 | 22150002 | 100.000,00   |
| MG | MIRADOURO                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000398047202100 | 38100009 | 175.046,00   |
| MG | MIRADOURO                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403981202100 | 38100009 | 24.954,00    |
| MG | MONTE AZUL                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE AZUL                  | 19000395473202100 | 37340004 | 170.000,00   |
| MG | MONTE SIAO                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000396537202100 | 36820001 | 150.000,00   |
| MG | MUNHOZ                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394588202100 | 22150002 | 95.315,00    |
| MG | MUNHOZ                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404344202100 | 22150002 | 4.685,00     |
| MG | NANUQUE                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE/MG                  | 19000394507202100 | 38100009 | 350.000,00   |
| MG | PARAISOPOLIS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000394749202100 | 22150002 | 203.257,00   |
| MG | PARAISOPOLIS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404482202100 | 22150002 | 96.743,00    |
| MG | PEDRINOPOLIS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000398143202100 | 38100009 | 49.558,00    |
| MG | PEDRINOPOLIS              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000403725202100 | 38100009 | 150.442,00   |
| MG | PINTOPOLIS                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000399131202100 | 38100009 | 130.104,00   |
| MG | PINTOPOLIS                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404077202100 | 38100009 | 69.896,00    |
| MG | PIRANGUCU                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000395485202100 | 22150002 | 46.453,00    |
| MG | PIRANGUCU                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | 19000404424202100 | 22150002 | 53.547,00    |
| MG | PIRAPORA                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA                    | 19000396089202100 | 13490003 | 250.000,00   |
| MG | PITANGUI                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUI                    | 19000397892202100 | 37340004 | 345.372,00   |
| MG | PITANGUI                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUI                    | 19000404658202100 | 37340004 | 404.628,00   |
| MG | QUARTEL GERAL             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARTEL GERAL               | 19000404823202100 | 37340004 | 120.000,00   |

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano** 2021

**CPF/CNPJ** 11.399.269/0001-09

**Ação Detalhada**  
 REFORCO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA INTERNACIONAL - SEE COVID-19

**Ano Censo** 2021

**Secretário(a)** EZEQUIEL MARQUES

**Tipo de consulta**  
 Fundo a Fundo

**Grupo**  
 CORONAVÍRUS (COVID-19)

**UF**  
 MG

**Código IBGE**  
 311160

**Prefeito(a)**  
 MIRO LUCIO PEREIRA

**Presidente Conselho**  
 LIGIA MENEZESDE FREITAS

**Entidade**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Ação**  
 REFORCO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I

**Município**  
 CAMPOS GERAIS

**População**  
 28.908 habitantes

**Data Inicial Gestão**  
 01/01/2021

| Comp.        | Parcela | Nº OB  | Data OB    | Repasso   | Banco  | Agência   | Valor Total       | Valor Desconto | Valor Líquido     | Motivo               | Processo          | Nº Proposta | Nº Portaria | Ações |
|--------------|---------|--------|------------|-----------|--------|-----------|-------------------|----------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------|-------|
| Única em     | 2021    | 825478 | 26/11/2021 | MUNICIPAL | OB 104 | OB 019755 | 0066240317        | 0,00           | 150.000,00        | 25000.171986/2021-65 | 19000394772202100 | 65          | 2736        |       |
| <b>Total</b> |         |        |            |           |        |           | <b>150.000,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>150.000,00</b> |                      |                   |             |             |       |

Campos Gerais MG 08 de Março de 2022

Exmo Senhor  
MIRO LUCIO PEREIRA  
DD Prefeito Municipal  
Nesta

Assunto: **"Encaminha documentação referente Emenda Parlamentar"**

Senhor Prefeito

Em atenção a vossa solicitação, com referencia a **Emenda Parlamentar Emenda Parlamentar, Senador Antonio Anastasia, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao Hospital São Vicente de Paulo, materializada através da Portaria nº 2.736 de 15 de Outubro de 2021, creditada pelo FNS conforme Ordem Bancária 825478 de 26/11/2021, Agência 1975, C/C 66240317**, venho novamente listar e apresentar em anexo o rol de documentos que articularam e materializaram a referida Emenda:

- a) Ofício 016/2021 - encaminhado ao Senador Anastasia solicitando a designação do recurso;
- b) Ofício nº 086/2021 - GSAANAST – Confirmando a designação da Emenda;
- c) Ofício nº 037/2021 – Oficializando o Setor Publico Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr Clayton José Ribeiro, então Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, quando a designação da Emenda, bem como a ciência dos tramites a serem adotados;
- d) 03 (três) prints de conversas com a Assessora Parlamentar Dra Angela (Senador Antonio Anastasia) durante os tramites da Emenda junto ao Gabinete/MS e FNS;
- e) Cópia Ordem Bancária – FNS referente ao pagamento da referida Emenda em 26/11/2021.

Rememoro V.Exa, que varios ofícios já foram encaminhados e protocolados a esta Secretaria, reivindicando a transferência deste recurso ao hospital, inclusive o Plano de Trabalho já foi apresentado, solicito dar andamento nos tramites burocraticos para que este recurso possa ser transferido ao hospital o mais rápido possível, para que possamos executá-lo.

Como é de seu conhecimento é através das Emendas Parlamentares que efetuamos a aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo de uso único, descartáveis, produtos de lavanderia e limpeza, GLP, Gás medicinal, materiais de construção para pequenos reparos estruturais, eletricos e hidráulicos e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento aguardamos um parecer favorável.

Atenciosamente

  
Dra Ana Maria de Mesquita  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de março 2022.

-----  
**Alex de Castro Barroso**

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de março 2022.

-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**

-----  
**Rômulo do Nascimento Junior**

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de março 2022.

  
-----  
**Sávio Araújo Branquinho**

  
-----  
**Alex de Castro Barroso**

  
-----  
**Marcos de Novais**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de março 2022.

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 28 de março 2022.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Vitor Francisco de Paula**

-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**